



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**LEI N°. 5.628, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial e suplementares no orçamento anual de 2016.**

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0401 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0850 – Desenvolvimento da Indústria e Comércio
Projeto	<b>2,102 – Manutenção das Atividades do Setor de Indústria, Comércio e Serviços</b>
Elemento de Despesa	31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor	R\$ 2.115,00
Fonte de Recursos	0001

**Art. 2º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 11.230,00 (Onze mil e duzentos e trinta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 2,058 – 0040 – 33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 730,00
1001 – 1,049 – 1036 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 11.230,00

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

**I** Redução parcial e /ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.845,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) conforme quadro abaixo:

0401 – 2,006 – 0001 – 31909400000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 2.115,00
0901 – 2,058 – 0040 – 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Saúde.	R\$ 730,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 2.845,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**II** Superávit financeiro do recurso vinculado 1036 – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE N ° 802152/14 – MDS/FNAS – SUAS – CRAS, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) da Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 12 de setembro de 2016.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**